



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 3, DE 2015, PARA INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

Dos Senhores Antônio Imbassahy e Izalci

Requer a QUEBRA DE SIGILOS BANCÁRIO e FISCAL de Marcello Faerman, CPF 912.944.107-25.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de QUEBRA DE SIGILOS BANCÁRIO e FISCAL de Marcello Faerman, CPF 912.944.107-25.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O jornal Folha de O Estado de São Paulo, em sua edição de 20 de março de 2015 publicou:

“Após depoimento, CGU agradeceu e pediu mais ajuda a delator

Leandro Colon – de Londres

20/04/2015 14h22

Um e-mail mostra que a CGU (Controladoria-Geral da União) manteve contato com o ex-diretor da SBM Offshore Jonathan Taylor após receber dele um dossiê e ouvi-lo sobre esquema de corrupção com a Petrobras.

Embora hoje minimize as informações prestadas por ele durante a campanha passada, a CGU agradeceu sua ajuda em mensagem no dia 13 de outubro, dez dias após depoimento prestado a três servidores do órgão.

A CGU solicitou informações sobre transações feitas nos Estados Unidos entre a SBM e o lobista Julio Faerman, apontado como elo da propina com servidores da estatal.

Na mensagem, o servidor Hamilton Cruz, diretor de Acordos e Cooperação Internacional da CGU, agradece Taylor por ter enviado dados financeiros da SBM e diz: "Sobre um assunto diferente, buscarei sua ajuda novamente".

O funcionário do órgão de controle destaca as informações de Taylor sobre a atuação de autoridades dos EUA no caso por causa de transferências da SBM para Faerman em Houston, nos Estados Unidos.

Cruz pede que o executivo britânico envie novamente um arquivo sobre o tema. "Eu vou conversar com as autoridades dos Estados Unidos e então tentar convencê-los a ser envolver caso não tenham decidido fazê-lo", disse o servidor.

Procurada pela Folha, a CGU confirmou o e-mail e disse que estava buscando mais detalhes "para verificar se os EUA também teriam competência para investigar o caso".

"Assim, a CGU poderia tentar o pedido de cooperação com outro país além da Holanda", afirmou.

Documentos internos da SBM mostram uma comissão de US\$ 89.255,96 paga a uma empresa de Julio Faerman por meio de uma conta no HSBC de Nova York no ano de 2009.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O dinheiro, segundo os papéis, faz parte de comissão paga ao filho do lobista, Marcello Faerman, referente a uma fatura de US\$ 696.630,00 da Petrobras.

Em entrevista à Folha, Jonathan Taylor acusou a controladoria de esperar o fim da campanha eleitoral para abrir processo contra a SBM, no dia 12 de novembro.

A CGU recebeu dele contratos do lobista brasileiro com a SBM, informações sobre repasses a paraísos fiscais, e-mails reservados, gravações de reuniões da empresa, entre outras coisas.

A controladoria nega protelação política e alega que não usou seu material na investigação aberta em abril por indícios de terem sido obtidos de maneira ilícita e também porque não apontavam transferências de dinheiro da SBM diretamente para servidores da Petrobras.

Os documentos e as investigações das autoridades holandesas, no entanto, indicam que não havia repasse da empresa para funcionários da estatal porque o lobista Julio Faerman era o intermediário da propina. Os documentos entregues pelo delator tratam sobretudo das atividades do lobista, que recebeu pelo menos US\$ 139 milhões da SBM.

A CGU admite que as informações de Taylor foram as únicas evidências que a sindicância aberta em abril obteve procedente da Europa. O Ministério Público da Holanda, que investigou o caso, e a SBM não colaboraram.

Na ocasião dos contatos entre o órgão e o executivo, entre agosto e outubro de 2014, a maioria dos documentos, como os contratos do lobista, era inédita e pouco se sabia sobre os bastidores da SBM, que negocia até hoje um acordo de leniência.”

Como se pode verificar na notícia *“Documentos internos da SBM mostram uma comissão de US\$ 89.255,96 paga a uma empresa de Julio Faerman por meio de uma conta no HSBC de Nova York no ano de 2009. O dinheiro, segundo os papéis, faz parte de comissão paga ao filho do lobista, Marcello Faerman, referente a uma fatura de US\$ 696.630,00 da Petrobras.”*.

Foi citado no Relatório Final da CPMI da Petrobras, apresentado no final de 2014, conforme declarações do Diretor da SBM no Brasil, Sr. Philippe Jacques Levy, no âmbito do Procedimento MPF/PR/RJ nº 1.30.001.000837/2014-68. Indagado neste Procedimento, o Sr. Philippe afirmou que conhece o Sr. Marcello, respondendo “que é o filho de Julio Faerman, trabalha para ele e trabalhou na P-57 e, até onde sabe, não é sócio de Julio Faerman”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim sendo, conclamo os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de junho de 2015.

DEPUTADO ANTÔNIO IMBASSAHY
PSDB/BA

DEPUTADO IZALCI
PSDB/DF